



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI N° 413 DE 24 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

ADM: RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO - GP

Lei de Nº 413, de 24 de julho de 2018

Dispõe sobre as alterações dos anexos referentes às grades de vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias estabelecidos pela Lei Complementar Municipal nº. 360, de 20 de Abril de 2015 e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONOU** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o quadro de vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes Comunitários de Endemias, estabelecidos pela **Lei Complementar Municipal nº. 360, de 20 de abril de 2015**, passando a vigorar com os valores contidos nos anexos da presente Lei.

Art.2º- Os percentuais constantes nas planilhas em anexo somente terão vigência para o exercício de 2018, retornando aos percentuais anteriormente fixados na Lei nº 360/2015.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2018, revogando as disposições anteriores em contrário.

São Rafael/RN, 24 de julho de 2018

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO - GP

ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTOS AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – 40HORAS

CLASSES	FAIXAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE 360H	ENSINO SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO
V	29 a 30	R\$ 1.824,44	R\$ 1.952,15	R\$ 2.088,80	R\$ 2.235,01
	27 a 29	R\$ 1.754,27	R\$ 1.877,06	R\$ 2.008,46	R\$ 2.149,05
	25 a 27	R\$ 1.686,79	R\$ 1.804,87	R\$ 1.931,21	R\$ 2.066,39
IV	23 a 25	R\$ 1.606,47	R\$ 1.718,92	R\$ 1.839,25	R\$ 1.967,99
	21 a 23	R\$ 1.544,68	R\$ 1.652,81	R\$ 1.768,51	R\$ 1.892,30
	19 a 21	R\$ 1.485,27	R\$ 1.589,24	R\$ 1.700,49	R\$ 1.819,52
III	17 a 19	R\$ 1.414,54	R\$ 1.513,56	R\$ 1.619,51	R\$ 1.732,88
	15 a 17	R\$ 1.360,14	R\$ 1.455,35	R\$ 1.557,22	R\$ 1.666,23
	13 a 15	R\$ 1.307,83	R\$ 1.399,37	R\$ 1.497,33	R\$ 1.602,14
II	11 a 13	R\$ 1.245,55	R\$ 1.332,74	R\$ 1.426,03	R\$ 1.525,85
	9 a 11	R\$ 1.197,64	R\$ 1.281,48	R\$ 1.371,18	R\$ 1.467,16
	7 a 9	R\$ 1.151,58	R\$ 1.232,19	R\$ 1.318,44	R\$ 1.410,73
I	5 a 7	R\$ 1.096,74	R\$ 1.173,51	R\$ 1.255,66	R\$ 1.343,56
	3 a 5	R\$ 1.054,56	R\$ 1.128,38	R\$ 1.207,37	R\$ 1.291,88
	0 a 3	R\$ 1.014,00	R\$ 1.084,98	R\$ 1.160,93	R\$ 1.242,19

Percentual entre Faixas: 4%
Percentual entre Classes: 5%
Percentual entre Matrizes: 7%

São Rafael/RN, 24 de julho de 2018

RENO MARINHO DE MACÊDO DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO - GP

ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTOS AGENTE COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS

CLASSES	FAIXAS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE 180H	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO
V	29 a 30	R\$ 1.824,44	R\$ 1.952,15	R\$ 2.088,80	R\$ 2.235,01	R\$ 2.391,46
	27 a 29	R\$ 1.754,27	R\$ 1.877,06	R\$ 2.008,46	R\$ 2.149,05	R\$ 2.299,48
	25 a 27	R\$ 1.686,79	R\$ 1.804,87	R\$ 1.931,21	R\$ 2.066,39	R\$ 2.211,04
IV	23 a 25	R\$ 1.606,47	R\$ 1.718,92	R\$ 1.839,25	R\$ 1.967,99	R\$ 2.105,75
	21 a 23	R\$ 1.544,68	R\$ 1.652,81	R\$ 1.768,51	R\$ 1.892,30	R\$ 2.024,76
	19 a 21	R\$ 1.485,27	R\$ 1.589,24	R\$ 1.700,49	R\$ 1.819,52	R\$ 1.946,89
III	17 a 19	R\$ 1.414,54	R\$ 1.513,56	R\$ 1.619,51	R\$ 1.732,88	R\$ 1.854,18
	15 a 17	R\$ 1.360,14	R\$ 1.455,35	R\$ 1.557,22	R\$ 1.666,23	R\$ 1.782,86
	13 a 15	R\$ 1.307,83	R\$ 1.399,37	R\$ 1.497,33	R\$ 1.602,14	R\$ 1.714,29
II	11 a 13	R\$ 1.245,55	R\$ 1.332,74	R\$ 1.426,03	R\$ 1.525,85	R\$ 1.632,66
	9 a 11	R\$ 1.197,64	R\$ 1.281,48	R\$ 1.371,18	R\$ 1.467,16	R\$ 1.569,87
	7 a 9	R\$ 1.151,58	R\$ 1.232,19	R\$ 1.318,44	R\$ 1.410,73	R\$ 1.509,49
I	5 a 7	R\$ 1.096,74	R\$ 1.173,51	R\$ 1.255,66	R\$ 1.343,56	R\$ 1.437,61
	3 a 5	R\$ 1.054,56	R\$ 1.128,38	R\$ 1.207,37	R\$ 1.291,88	R\$ 1.382,31
	0 a 3	R\$ 1.014,00	R\$ 1.084,98	R\$ 1.160,93	R\$ 1.242,19	R\$ 1.329,15

Percentual entre Faixas: 4%

Percentual entre Classes: 5%

Percentual entre Matrizes: 7%

São Rafael/RN, 24 de julho de 2018

RENO MARINHO DE MACÊDO DE SOUZA
Prefeito Municipal